

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO 1º SEMESTRE/2026

I – Vagas disponíveis e Linhas de Pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo - PPGE/UMESP faz saber que estão abertas as inscrições para preenchimento de **20 vagas** para o **Mestrado**, na Área de Concentração **Educação**, nas Linhas de Pesquisa descritas na sequência:

1. Direito à Educação, Governança e Políticas Públicas Educacionais

A Linha de Pesquisa *Direito à Educação, Governança e Políticas Públicas Educacionais* investiga criticamente ações, processos e movimentos relacionados às políticas e à gestão educacional, aliando análise normativa, institucional e empírica. Discute fundamentos filosóficos, epistemológicos e históricos, articulando teoria e pesquisa com vistas à renovação educacional e social. A linha coloca em destaque o direito à educação como prisma analítico, e busca compreender como políticas públicas, estruturas de governança e práticas institucionais efetivam, limitam ou distorcem esse direito, especialmente nas suas intersecções com desigualdades, minorias, diversidade, currículo, cultura, poder e transformação social. São mobilizados estudos que problematizam temas como políticas públicas educacionais, administração escolar e acadêmica, regulação e controle social, base histórica das políticas de educação, direitos humanos na educação, relações entre educação, gênero, raça, etnia, diferença e inclusão.

2. Formação de Professores, Docência e Práticas Pedagógicas

A Linha de Pesquisa *Formação de Professores, Docência e Práticas Pedagógicas* se dedica ao estudo crítico e integrador da formação docente, das práticas pedagógicas e da docência em suas múltiplas dimensões teóricas, políticas, históricas e culturais. Propõe articular as fundações filosóficas, epistemológicas e sociológicas da formação de professores com a análise das práticas

efetivas — em contextos diversos e sob as tensões contemporâneas da educação. Pretende investigar como a formação inicial e continuada dialogam (ou não) com as demandas sociais, os marcos normativos e a realidade institucional de escolas formais, instituições não formais e espaços alternativos de aprendizagem. Entre seus focos estão: os processos de constituição da identidade profissional docente; as relações entre teoria e prática pedagógica; os desafios das práticas pedagógicas inovadoras frente à tradição e às emergências ao conservadorismo; a mediação curricular, cultural e simbólica nas aulas; o papel da docência em cenários de desigualdade, diversidade e pluralismo; e o desafio de formar professores capazes de atuar como agentes críticos, reflexivos, transformadores e inclusivos.

II – Inscrições

Poderão inscrever-se os portadores de diploma de Graduação ou diploma de Curso Superior de Tecnologia, devidamente registrados. Os casos extraordinários serão examinados pela Comissão de Seleção. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet todas as publicações referentes ao Processo Seletivo.

O candidato deve, obrigatoriamente, indicar um e-mail válido, que será o principal meio de comunicação para o recebimento das informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes, sendo que a validade do e-mail informado é de inteira responsabilidade do candidato.

A inscrição deve ser realizada cumprindo, obrigatoriamente, os procedimentos a seguir:

1. preenchimento do formulário on-line com os dados por meio do link:
<https://forms.office.com/r/dnu6pBQc0J> ou pelo QR Code



2. envio da documentação comprobatória para o email katia.falasca@metodista.br com cópia para alessandra.zambone@metodista.br contendo os documentos indicados abaixo:
 - a. 1 Foto 3x4- (Imagem ou PDF)
 - b. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - (Imagem ou PDF)
 - c. Cédula de Identidade ou RNE (para estrangeiros) - (Imagem ou PDF)
 - d. Currículo Lattes Atualizado - (PDF)

- e. Diploma de Graduação ou diploma de Curso Superior de Tecnologia devidamente registrado - (Imagem ou PDF). Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil
- f. Histórico Escolar da Graduação ou do Curso Superior de Tecnologia - (Imagem ou PDF). Histórico Escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade competente.
- g. Exemplares de Produção Científica, como relatórios de pesquisa e artigos - (Imagem ou PDF)
- h. Mestrado: Projeto de pesquisa simples ou carta de intenção, observando os requisitos indicados no item III.a).

A inscrição será no modelo de fluxo contínuo e poderá ser realizada entre o dia 26 de setembro de 2025 até o dia 10 de dezembro de 2025. A inscrição é gratuita e compreende o cumprimento dos requisitos: preenchimento do formulário e envio dos documentos solicitados. A não integralização dos procedimentos de inscrição, nos prazos previstos, implicará no CANCELAMENTO da inscrição e consequentemente eliminação do Processo Seletivo.

O candidato com necessidade de atendimento especial para a realização da redação agendada deverá preencher o campo correspondente na ficha de inscrição e encaminhar para email katia.falasca@metodista.br com cópia para alessandra.zambone@metodista.br, até 07 dias úteis antes da realização da prova, o laudo em formato “PDF”, emitido por especialista, com validade máxima de 01 (um ano), que descreva a natureza, tipo e grau de deficiência e as condições solicitadas para a realização da prova.

III – Seleção

O processo de seleção para preenchimento das vagas no Programa de Pós-Graduação em Educação compreende as seguintes etapas:

*a) Avaliação do **Projeto de Pesquisa – Carta de Intenção.***

Requisitos para a Carta de Intenção

1. Identificação e Contextualização

- Breve apresentação pessoal (nome, formação acadêmica, área de atuação profissional, experiências relevantes).
- Motivação para ingressar no programa e relação com sua trajetória acadêmica ou profissional.

2. Justificativa de Escolha da UMESP

- Indicar porque a UMESP é a instituição escolhida (credibilidade, linha de pesquisa, corpo docente, vínculo com projetos, tradição acadêmica etc.).
- Enfatizar a afinidade com os objetivos do programa.

3. Linha de Pesquisa

- Indicar claramente a linha de pesquisa na qual pretende se inscrever.
- Explicar a pertinência da escolha dessa linha em relação à sua trajetória e ao projeto proposto.

4. Tema do Projeto a ser Desenvolvido

- Apresentar o tema do projeto de pesquisa (com título provisório, se possível).
- Mostrar como o tema se insere na linha de pesquisa do programa.
- Apontar relevância científica, social e acadêmica do tema.

5. Contribuições Esperadas

- Explicar como a pesquisa poderá contribuir para a área de conhecimento, para a sociedade e/ou para a sua atuação profissional.

6. Disponibilidade e Compromisso

- Indicar a disposição em cumprir integralmente as atividades do mestrado (disciplinas, seminários, publicações, eventos acadêmicos).
- Demonstrar engajamento com a vida acadêmica da instituição.

- Assinatura com nome completo, cidade e data.
- b)** Avaliação do curriculum Lattes do candidato (etapa realizada pela Comissão de Processo Seletivo do PPGE UMESP);
- c)** Entrevista sobre o projeto e o curriculum Lattes. Esta etapa (realizada pela Comissão de Processo Seletivo do PPGE UMESP) se dará em sessão de videoconferência, na semana seguinte à data de inscrição no processo seletivo, de cada uma e cada um das candidatas e candidatos com agendamento prévio;
- d)** Exame de Proficiência em Língua(s) Estrangeira(s) ocorrerá após a seleção, com os candidatos aprovados, obedecendo aos seguintes critérios: A prova pode ser realizada em um dos seguintes idiomas: inglês ou espanhol*. Alunos estrangeiros poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas.

As entrevistas serão por videoconferência e de acordo com o cronograma do edital, sendo conduzidas pela Comissão de Processo Seletivo do PPGE UMESP - composta por professores membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo. Cada candidato(a) receberá, via e-mail, um *link* para a participação na entrevista virtual, que acontecerá na Plataforma *Teams* na data e no horário agendados pela Comissão de Seleção Discente. A entrevista terá a duração máxima de uma hora.

A ausência de acesso da/o candidata/o ao link previamente enviado, na data e horário designados para realização da entrevista sem justificativa prévia, será considerada como desistência.

*O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) será realizado no início do 1º semestre letivo de 2026, com data a ser definida pela Coordenação do Programa.

Alunos(as) estrangeiros(as) poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas e desde que cumpram o requisito do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).

O(a) candidato(a) admitido(a) no Programa que apresentar insuficiência no conhecimento de língua estrangeira poderá submeter-se a novos exames, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data do início das atividades acadêmicas, segundo o planejamento feito pelo Colegiado do Programa.

O(a) candidato(a) admitido(a) no Programa que apresentar insuficiência no conhecimento de Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros poderá submeter-se a novos exames (CELPE-BRAS), no prazo máximo de 01(um) ano, a contar da data de início das atividades acadêmicas, segundo planejamento do MEC.

Poderão ser aceitos como provas de proficiência em línguas estrangeiras exames de proficiência realizados pelas seguintes escolas, instituições ou equivalentes:

Espanhol: Miguel de Cervantes – Intermediário*:

Inglês: Alumni (Nível – Toffel*), Cultura Inglesa (Nível – English Language of Service and Training (ELTS)* ou First Certificate in English (FCE)*, Instituto Cultural Brasil/Estados Unidos – First Certificate in English (FCE)*;

IV - Divulgação dos resultados

A divulgação do resultado do processo seletivo e orientações sobre a matrícula, serão divulgadas por meio de mensagens eletrônicas da Secretaria de Pós-graduação Stricto Sensu.

O número de vagas disponíveis deverá ser definido entre as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a disponibilidade de vagas dos(as) docentes/orientadores(as) bem como a atribuição de orientador (a) aos selecionados, fica a critério da Coordenação do Programa.

V - Matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as)

As/os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os deverão inicialmente realizar a matrícula online imediatamente após o resultado do processo seletivo, diretamente na área do candidato, proceder com o preenchimento da ficha de cadastro, tomar ciência, aceitar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e efetuar o pagamento do boleto bancário na data do vencimento. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarreta perda de vaga.

Para matrículas efetuadas até o dia 16/12/2025, será concedido um desconto proporcional, aplicável nas mensalidades durante todo o curso, desde que os pagamentos sejam realizados pontualmente. As mensalidades serão reajustadas anualmente conforme os termos do contrato financeiro, que faz parte integrante do processo de matrícula.

Em caso de inadimplência, o valor devido será recalculado com base na mensalidade integral, acrescido dos juros e mora correspondentes. O valor integral da mensalidade é de R\$ 3.401,57. Entretanto, para matrículas realizadas até 16/12/2025, o valor com desconto será de R\$ 1.176,00.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos poderá resultar na perda do desconto concedido e, eventualmente, na perda da vaga.

Haverá uma reunião virtual com os(os) candidatos(as) aprovados(as) e a Coordenação do Programa. O *link* para a participação na reunião, na Plataforma *Google Teams*, será enviado via e-mail, com antecedência.

VI – Disposições Finais

O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo de seleção que não efetuar matrícula nos dias estabelecidos neste edital será considerado(a) desistente. Não caberá recurso de qualquer espécie, uma vez divulgados os resultados do processo seletivo, referentes ao 1º semestre de 2026, pela Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo - UMESP.

A Critério da Comissão de Processo Seletivo do PPGE UMESP, as vagas disponíveis para o nível de ensino do Programa (curso de Mestrado) indicadas neste Edital poderão ser remanejadas ou

revistas. Esta Comissão, tendo em vista os resultados do Processo Seletivo, poderá autorizar a alteração do número de vagas, aumentando-o ou reduzindo-o, conforme o caso. Com isso, busca-se alinhar o número de vagas à procura por candidatos, bem como favorecer o aproveitamento dos candidatos aprovados.

A Comissão do Processo Seletivo do PPGE UMESP, após o processo de entrevista e considerado o candidato aprovado, poderá encaminhá-lo para outro orientador que disponha de vaga e seja considerado mais compatível com a proposta apresentada e/ou com a trajetória anterior do pesquisador. Levando-se em conta o perfil do novo orientador, o candidato deverá promover a adaptação do seu projeto de pesquisa, conforme acordo entre ambas as partes.

A confirmação de abertura das turmas dependerá do número mínimo matrículas efetuadas. Caso o número de matriculados seja inferior ao estabelecido pela UMESP a abertura da turma será cancelada e a Universidade se compromete a ressarcir integralmente os valores dispendidos com a matrícula.

Casos omissos ou de interpretação duvidosa relativos ao processo seletivo em questão serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Informações complementares sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação poderão ser solicitadas pelo e-mail katia.falasca@metodista.br ou pelo WhatsApp 4366-5818

São Bernardo do Campo, 24 de setembro de 2025.



Prof. Dra. Alessandra Maria Sabatine Zambone
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Metodista de São Paulo - UMESP

ANEXO A - Projeto de Pesquisa – Carta de Intenção

Proposta preliminar destinada à elaboração da Dissertação (Mestrado) com o propósito de apresentar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico, relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O **Projeto de Pesquisa – Carta de Intenção**, com a extensão máxima de 15 páginas, deverá ser digitado em espaço de 1,5 (um e meio), fonte Arial 12 (doze) e apresentar a seguinte composição:

1. Identificação e Contextualização

- Breve apresentação pessoal (nome, formação acadêmica, área de atuação profissional, experiências relevantes).
- Motivação para ingressar no programa e relação com sua trajetória acadêmica ou profissional.

2. Justificativa de Escolha da UMESP

- Indicar porque a UMESP é a instituição escolhida (credibilidade, linha de pesquisa, corpo docente, vínculo com projetos, tradição acadêmica etc.).
- Enfatizar a afinidade com os objetivos do programa.

3. Linha de Pesquisa

- Indicar claramente a linha de pesquisa na qual pretende se inscrever.
- Explicar a pertinência da escolha dessa linha em relação à sua trajetória e ao projeto proposto.

4. Tema do Projeto a ser Desenvolvido

- Apresentar o tema do projeto de pesquisa (com título provisório, se possível).
- Mostrar como o tema se insere na linha de pesquisa do programa.
- Apontar relevância científica, social e acadêmica do tema.

5. Contribuições Esperadas

- Explicar como a pesquisa poderá contribuir para a área de conhecimento, para a sociedade e/ou para a sua atuação profissional.

6. Disponibilidade e Compromisso

- Indicar a disposição em cumprir integralmente as atividades do mestrado (disciplinas, seminários, publicações, eventos acadêmicos).
- Demonstrar engajamento com a vida acadêmica da instituição.
- Assinatura com nome completo, cidade e data.

No portal da Universidade Metodista de São Paulo, a página virtual disponível em <https://metodista.br/biblioteca/servicos/aluno> apresenta informações essenciais para a elaboração de um Projeto de Pesquisa, no item **Manual para Projeto de Pesquisa**.

Provérbios 2:6 "Porque o Senhor dá a sabedoria; da sua boca é que vem o conhecimento e o entendimento"